



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



01 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2022 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL A SEREM EXECUTADOS NOS SETORES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, COMPRAS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade.

CONTRATADA: EMPRESA GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, n.º. 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP 89.036-001, "correio eletrônico": govbr@govbr.com.br, Telefone: (47) 3036-1500, neste ato representada por **JEFERSON DIAS CORREA**, procurador, portador da cédula de identidade n.º 17.608.139 SSP/SP e do CPF/MF n.º 082.722.468-05, conforme instrumento particular de procuração firmada em Blumenau - SC, em 01/02/2021.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n.º 37/2022**, firmado em 10 de agosto de 2022, **Processo n.º 11769/2022 - Inexigibilidade n.º 40/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima, **de 10/08/2023 a 10/08/2024, 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo resulta em **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** no período, valor global, **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - poder executivo - 02.01 - departamento de administração - 041220002.2.003000 - manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.40.99.00.00 - outros serviços tecnologia da informação - 115 - código reduzido - recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 11 de julho de 2023, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. A Contratante, nos termos do Artigo 78, inciso XVII, da Lei 8.666/93, ressalva o direito de rescindir o Contrato acima se a Contratada não apresentar os Certificados de Propriedades dos Sistemas vigentes até o termino deste aditivo, visto que as validades dos atuais expiram em 01/03/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 21 de julho de 2023


FLAVIO FERMINO EUFELUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA / CONTRATANTE


JEFERSON DIAS CORREA

GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS /
CONTRATADA


FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / GESTOR / FISCAL

TESTEMUNHAS

1

Nome: Alfssandro Goulart Aguiar de Almeida

RG: 36.114.124-8

CPF: 225.277.978-07

2

Nome: Romildo Miguel da Silva Mello

RG: 48757676-2

CPF: 419.089.08-54